

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DE CAMBRA,
DE 16 DE JUNHO DE 2015

N.º 13/2015

DATA: Aos dezasseis dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze.-----

HORA: Catorze horas e quarenta e cinco minutos. -----

LOCAL: Sala de reuniões do Edifício dos Paços do Concelho.-----

PRESENÇAS: **O Sr. Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva,** e os Senhores Vereadores:-----

- António Alberto Almeida de Matos Gomes (CDS/PP);-----

- Maria Catarina Lopes Paiva (CDS/PP);-----

- Daniela Sofia Paiva da Silva (CDS/PP), que chegou mais tarde, conforme oportunamente se faz referência;-----

- José António Bastos da Silva (PPD/PSD);-----

- Elisabete Soares Moreira da Rocha (PPD/PSD);-----

- Nelson da Silva Martins (PS). -----

ORDEM DO DIA: -----

1. Aprovação da ata da reunião ordinária de 02/06/2015;-----

2. Direção do procedimento/ Novo CPA / Delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente, com poderes para subdelegar;-----

3. Delegação de competências da Câmara Municipal, previstas no RJUE, aprovado pelo Decreto-Lei 555/99, com a redação atual, no Presidente da Câmara;-----

4. Aumento temporário dos fundos disponíveis – Ratificação de despacho;-----

5. Proposta de transferência de verba para a freguesia de S. Pedro de Castelões;

6. Procedimentos Concursais Comuns a decorrer no Município – renovação de autorização de abertura;-----
7. Proposta de atribuição de apoio financeiro – Hóquei Académico de Cambra;-----
8. Aquisição de Serviços Desmatação da Rede Viária – Parecer prévio;-----
9. Aquisição de Serviços de Retroescavadora “Abastecimento de Água ao Trebilhadouro e aos Depósitos de Incêndio de Calvela e Fuste” - Parecer prévio;- - e aos Depósitos de Incêndio de Calvela e Fuste” - Parecer prévio;-----
10. Aquisição de serviços de pessoal especializado para o Serviço de Desporto e Tempos Livres – Parecer prévio;-----
11. Condicionamento do Trânsito na Av. Pe Joaquim Valente Martingo para realização da XXIII Semana Cultural e Festa de S. Pedro – 26/06 a 05/07/2015;
12. Condicionamento do Trânsito na Rua da Indústria para realização da Festa de S. João das Baralhas – 23/06/2015;-----
13. Condicionamento do Trânsito para realização do “Trail da Senhora da Graça” - 21/06/2015;-----
14. Condicionamento do Trânsito para realização “9º Passeio noturno de BTT” - 03/07/2015;-----
15. Reconhecimento de Interesse Público Municipal – Pedido de MINDOL II – Colchões e Acessórios, S.A.;-----
16. Acordo com a Santa Casa da Misericórdia / Agrupamento de Escolas – CAF;
17. Ação Social Escolar 2015-2016;-----
18. PROCESSOS DE OBRAS – relação dos despachos proferidos no uso de competências delegadas e subdelegadas pelo despacho de delegação e subdelegação de competências do senhor presidente da Câmara Municipal de 23 de outubro de 2013;-----
19. Processos de obras particulares e outros requerimentos;-----
20. Informações;-----

21. Aprovação da minuta da ata da reunião;-----

- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: O Sr. Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, no seguimento da intervenção do Sr. Vereador José Bastos na última reunião, sobre a abertura de candidaturas na área do abastecimento de águas e de saneamento, informou que as mesmas eram destinadas a determinadas entidades, devidamente identificadas no anexo do aviso, conforme informação dos serviços técnicos, com o seguinte teor: “Após análise efetuada aos avisos – convite para apresentação de candidaturas no domínio de intervenção de tratamento de águas residuais, somos a informar que não foram abertas quaisquer candidaturas que possibilitassem que o Município de Vale de Cambra fosse beneficiário das mesmas. No domínio da intervenção de tratamento de águas residuais, foi publicado o Aviso – Convite para apresentação de candidaturas, cujo período de abertura é datado de 27 de março de 2015 e data de fecho 29 de maio de 2015, mas direcionado apenas para operações que visam a resolução de situações de incumprimento e de contencioso no âmbito da DARU e cujas entidades beneficiárias estão perfeitamente identificadas no ponto 2, bem como no anexo I do aviso em consideração. Apenas são elegíveis as operações localizadas nos concelhos identificados no Anexo I do presente convite.” -----

O **Sr. Vereador José António Bastos da Silva** referiu que apenas leu superficialmente o aviso, não se tendo apercebido de todos os pormenores do mesmo.-----

O **Sr. Vereador Nelson da Silva Martins** solicitou, por uma questão de segurança e de enquadramento paisagístico, a limpeza dos terrenos a sul do Pavilhão Municipal, na margem esquerda do rio.-----

O **Sr. Presidente da Câmara Municipal, José Pinheiro** informou que o serviço de limpeza foi já efetuado.-----

2015.06.16

A Sra. Vereadora Elisabete Soares Moreira da Rocha solicitou algumas informações sobre as Festas do Município em honra do Padroeiro Santo António. Uma vez que foram aprovados em reunião de Câmara, pareceres prévio para a atuação das Bandas do Concelho, para a iluminação, fogo-de-artifício e a aprovação do projeto redesenhar a tradição. Dado que o programa do evento, refere como organizadores, para além da Câmara Municipal, a ADRIMAG, Montanhas Mágicas, Provere, ON2, QREN, União Europeia, perguntou de quem é efetivamente a organização, e se é de todos, qual a participação de cada uma destas entidades, até porque no caso do concerto dos Azeitonas ficou com a ideia que o organizador seria a ADRIMAG dado que o grupo só agradeceu ao Coordenador desta associação. Estas são as festas do Município não as festas da ADRIMAG. Uma vez que do programa do evento fazem parte um concerto dos Azeitonas, de um concerto de Tributo aos Queen, as Marchas, quis saber quais os custos envolvidos e quais as receitas provenientes da realização do evento.---

O Sr. Presidente da Câmara Municipal respondeu que na próxima reunião prestará informação sobre o assunto, ao que a **Sra. Vereadora Elisabete Rocha** respondeu que gostaria a informação lhe fosse facultada até ao final da semana.

O Sr. Presidente adiantou ainda que a Câmara Municipal comparticipa com 15% no caso do Projeto Redesenhar a Tradição, e que do mesmo, para além das Marchas Infantis, fazem parte outras ações.-----

No uso da palavra o Sr. Vereador José António Bastos da Silva referiu que o Governo de coligação PSD/CDS anda consecutivamente a adiar um assunto, inadiável para a população de Vale de Cambra – a abertura da Unidade de Cuidados Continuados, o que é uma vergonha. Após a assinatura de um Protocolo com a Santa Casa da Misericórdia, não entende o que leva este Governo a não abrir a referida unidade, dado o prejuízo que está a causar à população de Vale de Cambra, que tem familiares em unidades de Penafiel

2015.06.16

Arouca, Trás-os-Montes, etc. Há um investimento considerável feito naquela unidade, e dava ideia que estava tudo feito, estando até publicado em Diário da República as verbas que o Estado iria dar à Santa Casa. Está a chegar a legislatura ao fim e se deixarem arrastar este assunto para a próxima legislatura, terão de explicar de novo o assunto aos novos Governantes. Entende que o que se está a passar é escandaloso. Talvez seja necessário que a Câmara Municipal tome medidas de força. Perguntou o que a Câmara Municipal tem feito no sentido de resolver este assunto.-----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, referiu que esta situação também preocupa o executivo residente e muito. Fizeram muitas reuniões, designadamente com o Senhor Vice-Primeiro Ministro, com o Senhor Ministro da Solidariedade, Emprego e da Segurança Social, e também com a Senhora Subsecretária de Estado, bem como com o anterior Presidente da Administração Regional de Saúde do Norte (ARS-N), Dr. Castanheira Nunes, das quais também aqui deu conhecimento por diversas vezes. Informou ainda que no presente dia ligou com o assessor do Presidente da ARS-N para saber o ponto de situação, tendo o mesmo ficado de dar uma resposta até ao dia seguinte. É uma vergonha. O Protocolo foi assinado sem uma fundamentação sólida. O edifício também não era da ARS, não era do Ministério das Finanças, portanto não estava registado, o que veio a acontecer apenas a meio do ano de 2014. Acrescentou que hoje infelizmente para os próprios Governantes este, como outros assuntos, tem também de ser submetido ao Ministério das Finanças. A situação é incomportável para a Santa Casa da Misericórdia no que refere à renda a pagar, sendo que era expectável a existência de um período de carência.-----

Neste momento, o Sr. Vereador José Bastos referiu que aquando da assinatura do Protocolo, o Senhor Secretário de Estado disse que a Santa Casa não deveria

2015.06.16

ter medo da renda porque receberiam contra partidas, sendo que o mesmo ainda se encontra no seu cargo. -----

Terminou referindo que podem contar com os vereadores do PSD para apoiar as medidas de força a tomar.-----

O Sr. Presidente da Câmara concorda em reforçar os esforços que têm vindo a ser feitos no sentido da abertura da Unidade de Cuidados Continuados.-----

De seguida, o Sr. Vereador José Bastos, dado que o Professor Sampaio da Nóvoa aquando da sua palestra que teve lugar na Biblioteca Municipal, agradeceu à Câmara a cedência das instalações, perguntou se a mesma foi paga ou não. Em campanha é obrigatório o pagamento. Em dois mil e nove pagou, isto é o PSD fez um requerimento, pagou e fizeram a sua sessão. Dada a coligação CDS-PS, quer saber se houve alguma benesse no tratamento deste assunto.-----

O Sr. Presidente da Câmara referiu que, quanto sabe, os candidatos às eleições presidenciais, legislativas e autárquicas, podem utilizar os espaços públicos a título gracioso.-----

Neste momento, chegou a Sra. Vereadora Daniela Sofia Paiva da Silva.-----

A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, **um voto de louvor ao Hóquei Académico de Cambra** pelo título de Campeão Nacional da 2.^a Divisão e respetiva subida à 1.^a Divisão, e do mesmo dar conhecimento ao HAC.-----

A Sra. Vereadora Maria Catarina Lopes Paiva, na sequência do pedido da Sra. Vereadora Elisabete Rocha quanto aos despachos de mobilidade interna de alguns colaboradores da Câmara Municipal, forneceu à mesma a informação da Divisão Administrativa e Financeira de 8 de abril de 2015, acompanhada de uma cópia de um Diário da República, tendo informado ainda que aqueles que se encontram publicados em Diário foram reposicionados por decisão do Tribunal.- -

Retomando a palavra o Sr. Presidente da Câmara Municipal, José Pinheiro informou que, segundo informação da Dra. Isabel Mariano, os espaços da

2015.06.16

Biblioteca Municipal, Pavilhão Municipal, Centro Cultural e Escolas, sempre foram cedidas gratuitamente aos partidos, para sessões de esclarecimento.-----

No uso da palavra a **Sra. Vereadora Catarina Paiva** esclareceu que, a partir de determinada altura, por imperativo legal essa cedência passou a ser gratuita, mas que há alguns anos atrás se pagava. Na campanha para as últimas eleições de 2013, já não houve lugar a pagamento.-----

O Sr. Dr. Nelson da Silva Martins informou ter conhecimento que, por imperativo legal, é obrigatória a título gratuito a cedência dos edifícios escolares.-----

O Sr. Presidente da Câmara informou que na próxima reunião prestará informação sobre esta matéria.-----

Passou-se de imediato à ordem do dia.-----

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 02/06/2015: A Câmara Municipal deliberou aprovar a ata da reunião ordinária de dois de junho, por unanimidade dos seus sete membros. -----

2. DIREÇÃO DO PROCEDIMENTO/ NOVO CPA / DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL NO PRESIDENTE, COM

PODERES PARA SUBDELEGAR: Presente proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor: "Considerando:-----

- A deliberação da Câmara Municipal de 2013.10.23, e a deliberação de 19.11.2013 que retificou a anterior, que delegou em mim, com a faculdade de subdelegação:-----

a) as competências previstas no artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013 (com exceção das matérias indelegáveis); -----

b) as competências em matéria de autorização de despesa ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei 197/99;-----

c) as competências no âmbito do RJUE previstas no Decreto-Lei 555/99;-----

d) as competências previstas nos artigos 2.º, 4.º, 6.º a 9.º, 19.º e 24.º do Decreto-Lei 292/2000, que aprovou o Regulamento Geral do Ruído; -----

e) as competências previstas no Decreto-Lei 411/99, regime jurídico de remoção, transporte, inumação, exumação, transladação e cremação de cadáveres, e Regulamento do Cemitério Municipal; -----

f) as competências previstas no regulamento do serviço de abastecimento de água ao Concelho de Vale de Cambra; -----

g) as competências em matéria de defesa da floresta (Decreto-Lei 124/2006 – n.º 3, 10, e 11 do artigo 15.º, n.º 3, 4, 5 e 6 do artigo 21.º, alínea c) do n.º 1 do artigo 24.º, n.º 2 do artigo 27.º, n.º 2 do artigo 29.º, n.º 1 do artigo 37.º, n.º 1 e 3 do artigo 40.º; Lei 14/2004 e Decreto-Lei 254/2009); -----

- O estatuído no novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei 4/2015, em matéria de delegação do poder de direção do procedimento (artigo 55.º); -----

- Que a Administração Pública deve pautar-se por critérios de eficiência, economicidade e celeridade, de modo a aproximar os serviços das populações e de forma não burocratizada (artigo 5.º do novo CPA); -----

- Os princípios da adequação procedimental e do Inquisitório, bem como o dever de celeridade consagrados nos artigos 56.º, 58.º e 59.º do citado diploma legal;

- Que no órgão colegial a delegação do poder de direção do procedimento é conferida a membro do órgão ou a agente dele dependente (n.º 4 do artigo 55.º do novo CPA); -----

- Que a Lei 75/2013 exclui expressamente a possibilidade de delegação de algumas das competências previstas no seu artigo 34.º do Anexo I; -----

Propõe-se: -----

Ao abrigo e em conformidade com as citadas disposições legais, que a Câmara Municipal delegue no seu Presidente, o poder de direção do procedimento, no

2015.06.16

âmbito das competências que foram objeto de delegação, com possibilidade de subdelegação ao abrigo do artigo 46.º do novo CPA, sem prejuízo e salvaguarda dos procedimentos em fase de instrução previstos em regimes especiais, ratificando e convalidando os atos praticados, ao abrigo do artigo 164.º do novo CPA, e com efeitos à data da entrada em vigor do mesmo.” -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seus sete membros, aprovar a proposta de delegação no Sr. Presidente da Câmara Municipal do poder de direção do procedimento, nos exatos termos e fundamentos da proposta de 8 de junho, ratificando e convalidando os atos praticados, ao abrigo do artigo 164.º do novo CPA, e com efeitos à data da entrada em vigor do mesmo.-----

3. DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL, PREVISTAS NO RJUE, APROVADO PELO DECRETO-LEI 555/99, COM A REDAÇÃO ATUAL, NO PRESIDENTE DA CÂMARA:

Presente proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal, de 11 de junho, com o seguinte teor: “Considerando a alteração ao Decreto-Lei 555/99 pelo Decreto-Lei 136/2014, torna-se necessário retificar em consonância a deliberação de delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente de 23-10-2013 e da deliberação de 19-11-2013 de retificação da anterior. -----

Nessa medida, proponho a delegação pela Câmara Municipal no Presidente da Câmara Municipal, de todas as competências que lhe são próprias previstas no RJUE, aprovado pelo Decreto-Lei 555/99, com a redação atual, com a faculdade de subdelegação nos vereadores em regime de tempo inteiro, designadamente as previstas nos artigos:-----

6.º, n.º 9, 16.º, 20.º, n.º 3, 23.º, 57.º, n.º 2, 59.º n.º 1, 66.º, 71.º n.º 5, 73.º n.º 2, 79.º n.º 4, 87.º n.º 1, 89 n.ºs 2 e 3, 91.º n.º1, 92.º, 102.º, n.º 3, 102-A, n.º 1, 109.º, n.º 2., 110.º, n.º 1, 117.º, n.º 2. -----

Proponho ainda que delibere ratificar todo o processado até à data.” -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seus sete membros, aprovar a proposta, de 11 de junho, de delegação de competências no Sr. Presidente da Câmara previstas no RJUE, nos seus exatos termos e condições, bem como ratificar todo o processado até à data.-----

4. AUMENTO TEMPORÁRIO DOS FUNDOS DISPONÍVEIS – RATIFICAÇÃO DE

DESPACHO: Presente para ratificação o despacho do Sr. Presidente da Câmara proferido a 5 de junho, pelo qual aprovou o aumento temporário dos fundos disponíveis, nos termos da informação do Chefe, em regime de substituição, da Divisão Administrativa e Financeira, datada de 5 de junho, com o seguinte teor: “A título excepcional, podem ser acrescidos aos fundos disponíveis outros montantes, desde que expressamente autorizados pela Câmara Municipal, de acordo com a alínea c) do n.º 1 do artigo 4º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro e alterações. - Neste enquadramento, venho por este meio manifestar a V. Exa a necessidade de aumento de fundos disponíveis face às despesas previstas para os meses de junho a agosto de 2015 no valor total de 329.159,12€. -----

Este procedimento deve ser decidido em reunião de Câmara Municipal.”-----

Presente ainda quadro informativo relativo às antecipações de fundos das candidaturas ON2, do qual se apensa à ata uma fotocópia.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seus sete membros, ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de cinco de junho, pelo qual aprovou o aumento temporário de fundos disponíveis para os meses de junho a agosto de dois mil e quinze.-----

5. PROPOSTA DE TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA A FREGUESIA DE S.

PEDRO DE CASTELÕES: Presente a proposta do Sr. Presidente da Câmara, datada de 11 de junho, na qual, considerando o previsto no Plano e Orçamento para 2015, submetidos pela Câmara Municipal à Assembleia Municipal, e aprovados por aquele órgão em sua sessão de 15.12.2015, solicita à Câmara

2015.06.16

Municipal deliberação no sentido desta propor à Assembleia Municipal que, ao abrigo do disposto na alínea j), do n.º 1, do artigo 25, do anexo I da Lei 75/2013, conceda à Freguesia de S. Pedro de Castelões, um apoio no montante de €50.000,00, verba prevista no Mapa de Fundos Disponíveis para o presente trimestre.-----

Anexa informação de 11 de junho, do Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, dando conhecimento que está prevista nas Grandes Opções do Plano 2015-2018, documento devidamente aprovado em sessão da Assembleia, uma transferência para a Freguesia de S. Pedro de Castelões no valor de 50.000,00 para “apoio construção de edifício”. Mais informa que o valor está considerado no mapa de fundos disponíveis aprovado em 5 de junho de 2015.-----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria de seis votos a favor e uma abstenção, do Sr. Vereador Nelson da Silva Martins, propor à Assembleia Municipal que, ao abrigo do disposto na alínea j), do n.º 1, do artigo 25, do anexo I da Lei 75/2013, conceda à Freguesia de S. Pedro de Castelões, um apoio no montante de € 50.000,00, nos termos e fundamentos da informação técnica e da proposta apresentadas.-----

6. PROCEDIMENTOS CONCURSAIS COMUNS A DECORRER NO MUNICÍPIO

– RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA: Presente informação da DAF/Recursos Humanos, datada de 22 de abril, com o seguinte teor: “Considerando a deliberação favorável da assembleia municipal de 15 de dezembro de 2014, na abertura de procedimento concursal para recrutamento de 4 postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na carreira e categoria de assistente operacional e 1 posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na carreira e categoria de assistente técnico e abertura de procedimento concursal comum, para preenchimento de 6 postos de trabalho em

2015.06.16

regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na carreira e categoria de assistente operacional para a divisão de ação social, desporto, educação e cultura do mapa de pessoal da câmara municipal de Vale de Cambra;-----

Considerando que os procedimentos concursais ainda se encontram em fase de execução;-----

Considerando que está quase decorrido o prazo de seis meses a contar da data de emissão de autorização da Assembleia Municipal concedida a 15 de dezembro de 2014, sem que tenha sido possível proceder à homologação das listas de classificação final e atendendo a necessidade de assegurar um conjunto de formalidade legais, verificando-se ser, desta forma, manifestamente insuficiente aquele prazo;-----

Ao abrigo do n.º 3 do artigo 64º da Lei 82-B/2014 de 31 de dezembro, que aprova o Orçamento de Estado para 2015, deverá a Câmara Municipal solicitar à Assembleia Municipal a renovação de autorização da abertura dos procedimentos concursais comuns para constituição de relação jurídica de emprego publico por tempo indeterminado para o preenchimento de 4 postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na carreira e categoria de assistente operacional e 1 posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na carreira e categoria de assistente técnico do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Vale de Cambra, de modo a concluir o respetivo procedimento.”-----

Anexa nota justificativa de cada um dos procedimento em causa, datadas de 29.05.2015, que se apensam à presente ata.-----

Anexa informação do Chefe da DAF, datada de 29 de maio, com o seguinte teor: “Tendo presente a informação anexa bem como nota justificativa apensa, torna-se necessária a renovação da autorização relativa aos procedimentos concursais,

2015.06.16

pela Assembleia Municipal por proposta da Câmara Municipal. Esse assunto deverá ser presente à sessão de junho.”-----

Em 16 de junho, foi prestada a seguinte informação jurídica pela Coordenadora do Gabinete Jurídico e de Apoio aos Órgãos Municipais, Isabel Mariano: “A norma do n.º 3 do artigo 64.º da Lei 82-B/2014, de 31 de dezembro, encontra-se no Capítulo III (disposições relativas a trabalhadores do setor público, aquisição de serviços, proteção social e aposentação ou reforma) Secção III (admissão de pessoal no setor público) e estabelece que “a homologação da lista de classificação final deve ocorrer no prazo de 6 meses, a contar da data da deliberação de autorização prevista no número anterior, sem prejuízo da respetiva renovação, desde que devidamente fundamentada”.-----

Quanto ao modo de contagem do prazo, não estabelecendo o diploma regras de contagem, rege para o efeito o disposto do n.º 2 artigo 72.º do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei 442/91, alterado pelo Decreto-Lei 6/96, por força do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei 4/2015, considerando estar em causa um procedimento que se encontrava em curso à data da entrada em vigor do novo CPA.-----

Dispõe o citado preceito legal que “na contagem dos prazos legalmente fixados em mais de seis meses incluem-se os sábados, domingos e feriados.” Pelo que, à *contrário sensu*, a contagem do prazo de 6 meses para a homologação da lista de classificação final, nos procedimentos concursais a decorrer, suspende-se aos sábados, domingos e feriados.”-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seus sete membros, solicitar à Assembleia Municipal a renovação da autorização de abertura dos dois procedimentos concursais comuns a decorrer, concedida em sessão ordinária de 15 de dezembro de 2014, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 64.º da Lei 82-B/2014, de 31 de dezembro.-----

7.PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – HÓQUEI

ACADÉMICO DE CAMBRA: Na sequência do req.º 1526/2015 do Hóquei Académico de Cambra, presente a proposta da Sra. Vereadora Daniela Sofia Paiva da Silva, que se transcreve: “Vem o Hóquei Académico de Cambra solicitar o apoio da Câmara Municipal de Vale de Cambra para a sua participação no I Torneio Internacional SAGC Gazinet Cestas 2015, que decorreu nos dias 30 e 31 de maio de 2015, na Região de Aquitaine, cidade de Cestas de Bordéus em França, e que teve um custo global de cerca de 1.450€, o qual não lhes é possível suportar. -----

Com este torneio, no qual participaram os Escalões Sub-20 e Sub-17, foi possível difundir a prática do hóquei em patins além fronteiras e levar assim mais longe o nome de Vale de Cambra.-----

Reconhecendo que o Hóquei Académico de Cambra presta um relevante papel na formação desportiva dos jovens do concelho e dado ter sido um evento de grande estímulo para os atletas envolvidos propõe-se, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei 75/2013, a atribuição de um subsídio ao Hóquei Académico de Cambra, no valor de 600€, uma vez que os atletas/pais contribuíram com 850€.”-----

Na proposta encontra-se exarada informação, do Chefe da DAF, referindo que o valor está previsto no mapa cálculo de fundos disponíveis de junho a agosto, aprovado a 05.06.2015.-----

A proposta da Sra. Vereadora Daniela Sofia Paiva da Silva ficou designada como proposta A, em virtude da **proposta apresentada pelo Sr. Vereador José António Bastos da Silva** para atribuição ao Hóquei Académico de Cambra de um subsídio no montante de 1.450€, designada com a letra B. Uma vez que o Hóquei Académico de Cambra fez um grande esforço, subindo até de divisão, o que é de louvar; dado que a Câmara Municipal tem apoiado pouco as instituições

2015.06.16

e associação; considerando que neste caso concreto os jovens levaram longe o nome de Vale de Cambra e do HAC; entende que é pesado pedir aos pais um esforço de 850euros; pelo que propôs a atribuição da totalidade dos 1450euros.---

O Sr. Presidente da Câmara Municipal, José Pinheiro, esclareceu que foi pedido pelo HAC o valor constante da proposta da Sra. Vereadora Daniela Silva, e dito que os pais suportariam o restante.-----

O Sr. Vereador Nelson da Silva Martins solicitou que se apoie mais as associações que atravessam uma fase difícil.-----

Retomando a palavra o Sr. Presidente da Câmara referiu que está contemplado no mapa de fundos apenas o valor de 600euros.-----

A Sra. Vereadora Daniela Sofia Paiva da Silva esclareceu que o HAC pediu apoio para o combustível e portagens, sendo o valor de 600euros que propõe é superior ao despendido com combustível e portagens.-----

Dada a informação prestada pelo Sr. Presidente da Câmara, **o Sr. Vereador José Bastos** propôs a atribuição imediata dos 600euros e no próximo mapa de fundos contemplar o restante valor.-----

O Sr. Presidente da Câmara informou que brevemente será presente a reunião de Câmara o mapa de atribuição de subsídios às associações.-----

Colocadas a votação as propostas A e B, obteve-se cinco votos a favor da proposta A, do Sr. Presidente da Câmara e Vereadores do CDS/PP e Vereador do PS, e dois votos a favor da proposta B dos Vereadores do PPD/PSD, tendo a Câmara Municipal aprovado por maioria a proposta A, atribuindo ao Hóquei Académico de Cambra um subsídio no montante de €600,00 (seiscentos euros).- -

8. AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DESMATAÇÃO DA REDE VIÁRIA – PARECER

PRÉVIO: Presente pedido de parecer quanto ao procedimento para aquisição de serviços de desmatação da rede viária, por ajuste direto simplificado, com um

custo de quatro mil e cinquenta euros (4.050,00€), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Anexa proposta de cabimento datada de onze de junho.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seus sete membros, emitir parecer favorável ao procedimento para aquisição de serviços de desmatação da rede viária, e autorizar as respetivas despesas.-----

9. AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE RETROESCAVADORA “ABASTECIMENTO DE ÁGUA AO TREBILHADOURO E AOS DEPÓSITOS DE INCÊNDIO DE CALVELA E FUSTE” - PARECER PRÉVIO:

Presente pedido da Divisão Administrativa e Financeira, datado de 11/06/2015, para emissão de parecer prévio para abertura de procedimento, por ajuste direto, para aquisição de serviços de retroescavadora para “Abastecimento de Água ao Trebilhadouro e aos Depósitos de Incêndio de Calvela e Fuste”, com um custo estimado de quatro mil duzentos e setenta e oito euros(€ 4.278,00), após redução remuneratória. Anexa proposta de cabimento datada de onze de junho.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seus sete membros, emitir parecer favorável ao procedimento para aquisição de serviços de retroescavadora para “Abastecimento de Água ao Trebilhadouro e aos Depósitos de Incêndio de Calvela e Fuste”, e autorizar as respetivas despesas.-----

10. AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOAL ESPECIALIZADO PARA O SERVIÇO DE DESPORTO E TEMPOS LIVRES – PARECER PRÉVIO:

Presente informação da Divisão Administrativa e Financeira, datada de 11.06.2015, com o seguinte teor: “Considerando,-----

1. A informação dos serviços técnicos em anexo, relativamente à necessidade de abertura do procedimento acima referenciado.-----

2. O valor estimado desta prestação de serviços é de 250.000,00 €, para um período de vigência de 24 meses, sendo a verba distribuída do seguinte modo:----

- ano de 2015 – 41.666,67 € (referente 4 meses)-----

2015.06.16

- ano de 2016 – 125.000,00 €-----
- ano de 2017 – 83,333,33 €-----

Aos valores acima referenciados, acresce IVA à taxa legal em vigor.

3. Que nos termos do artº 75 da Lei nº 82-B/2014 (LOE 2015), de 31 de dezembro, conjugado com o disposto no nº 1 do artº 2º, e no artº 4 da Lei 75/2014, de 12 de setembro, a aquisição de serviços em questão deverá ser objeto de redução remuneratória, de acordo com pedido de parecer prévio em anexo.-----

4. De acordo com os limites ao valor do contrato constantes da alínea b), do nº 1, do artº 20 do CCP, propõe-se a adoção de concurso público com publicidade internacional.-----

Face ao exposto, se assim superiormente for entendido poderá o Presidente, proceder a:-----

- Aprovação do prazo do contrato, valores estimados e respetivo cabimento para o ano corrente.-----
- De acordo com o disposto no nº 1 do artº 67 do CCP, deverá nomear os elementos do júri, composto em número ímpar, por um mínimo de três membros efetivos, um dos quais presidirá, e dois suplentes.-----
- Que seja delegada a competência para a realização de todas as formalidades procedimentais, no júri do concurso, em respeito pelo estipulado no artº 109, do CCP, com exceção, de acordo com o previsto no nº 2, do artº 69 do CCP, da competência para adjudicação.-----
- Que autorize o envio de anúncio para publicação no Diário da República e Jornal Oficial da União Europeia (JOUE);-----

Por tratar-se de um compromisso plurianual e encargos orçamentais em mais de um ano económico, deve o Órgão Executivo submeter ao Órgão Deliberativo:-----

- nos termos da alínea c), do n.º 1 do art.º 6, conjugado com a alínea b) do art.º 3º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, a autorização prévia para o compromisso plurianual, de acordo com os valores estimados, acima referenciados, podendo ocorrer variações de acréscimo e/ou de redução nos valores a pagar em cada ano económico em função do início da vigência do procedimento, o que implicará os ajustamentos respetivos nos compromissos de fundo disponível em cada momento, sem que ultrapasse o limite máximo previsto do encargo plurianual global.-----
- a repartição de encargos orçamentais em mais do que um ano económico, de acordo com os valores estimados acima referenciados, nos termos do previsto no n.º 1, conjugado com o seu n.º 6, do art.º 22º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho.”-----

Anexa pedido de parecer prévio, com respetiva demonstração de redução remuneratória, bem como proposta de cabimento, datada de 11 de junho de 2015. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seus sete membros, nos termos e com os fundamentos da informação técnica de 11.06.2015, emitir parecer favorável ao procedimento, solicitando autorização prévia à Assembleia Municipal para o compromisso plurianual, nos termos da alínea c), do n.º 1 do art.º 6, conjugado com a alínea b), do art.º 3º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, bem como a repartição de encargos orçamentais em mais do que um ano, nos termos do disposto no n.º 1, conjugado com o n.º 6, do art.º 22º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho.-----

11. CONDICIONAMENTO DO TRÂNSITO NA AV. PE JOAQUIM VALENTE MARTINGO PARA REALIZAÇÃO DA XXIII SEMANA CULTURAL E FESTA DE

S. PEDRO – 26/06 A 05/07/2015: Presente a informação do Chefe da DPAGU – Divisão de Planeamento, Ambiente e Gestão Urbanística, em RS, Armando Ribeiro, datada de 28/05/2015, com o seguinte teor: “A Comissão Coordenadora

2015.06.16

da XXIII Semana Cultural de S. Pedro de Castelões, vem através do seu ofício datado de 14/05/2015 e requerimento de 28/05/2015, solicitar à Câmara Municipal o encerramento da Av. Padre Joaquim Valente Martingo, do próximo dia 26 de junho ao dia 05 de julho de 2015, no período compreendido entre as 8h da manhã e as 2 h da madrugada, para a realização da Semana Cultural, cumprindo com o estipulado no artº 7º do Decreto Regulamentar nº 2-A/2005, de 24 de Março. -----

Atendendo ao facto do parecer das Forças de Segurança ser favorável, entendemos não haver inconveniente no encerramento ao trânsito das vias públicas nos dias 26 de Junho de 2015 a 05 de Julho de 2015, de acordo com as plantas anexadas, cumprindo as orientações das Forças de Segurança. As alternativas viárias estão definidas sobre as mesmas plantas, sendo que fica assegurada a segurança e a fluidez garantindo-se uma boa capacidade de escoamento de tráfego. -----

Mais informo que os encargos com as medidas de segurança necessárias à realização da manifestação são suportadas pela entidade organizadora e que a suspensão do trânsito deve ser publicitada através de aviso na imprensa, com uma antecedência mínima de três dias úteis, utilizando-se os meios de comunicação mais adequados ao conhecimento atempado pelos utentes . O aviso deve ser enviado para a imprensa pela Câmara Municipal, sendo os respetivos encargos da responsabilidade da entidade organizadora.-----

Dado tratar-se do encerramento de uma via, o presente pedido deve ser enviado à reunião da Câmara Municipal.”-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seus sete membros, autorizar o encerramento da Avenida Padre Joaquim Valente Martingo, no período de 26 de junho a 5 de julho de 2015, para realização da XXIII Semana Cultural, nos termos e condições da informação técnica de 28.05.2015.-----

12. CONDICIONAMENTO DO TRÂNSITO NA RUA DA INDÚSTRIA PARA REALIZAÇÃO DA FESTA DE S. JOÃO DAS BARALHAS – 23/06/2015:

Presente a informação do Chefe da DPAGU, em RS, Armando Ribeiro, datada de 28/05/2015, com o seguinte teor: “A COCOME – Comissão Coordenadora para Melhoramentos do lugar das Baralhas, vem através do seu requerimento de 20/05/2015, solicitar o encerramento da Rua da Industria, no próximo dia 23 de junho, das 8h da manhã às 2h da madrugada do dia 24 de junho, para a realização da habitual festa em honra de S. João das Baralhas, cumprindo com o estipulado no art.º 7º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de Março.-----

Atendendo ao facto do parecer das Forças de Segurança ser favorável, entendemos não haver inconveniente no encerramento ao trânsito da **Rua da Industria**, nos dia 23 junho das 8 h da manhã às 2h da madrugada, de acordo com a planta anexada, cumprindo as orientações das Forças de Segurança. As alternativas viárias estão definidas sobre as mesmas plantas, sendo que fica assegurada a segurança e a fluidez garantindo-se uma boa capacidade de escoamento de tráfego.-----

Mais informo que os encargos com as medidas de segurança necessárias à realização do evento são suportadas pela entidade organizadora e que a suspensão do trânsito deve ser publicitada através de aviso na imprensa, com uma antecedência mínima de três dias úteis, utilizando-se os meios de comunicação mais adequados ao conhecimento atempado pelos utentes. O aviso deve ser enviado para a imprensa pela Câmara Municipal, sendo os respetivos encargos da responsabilidade da entidade organizadora. -----

Dado tratar-se do encerramento de uma via, o presente pedido deve ser levado à reunião da Câmara Municipal.”-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seus sete membros, autorizar o encerramento da Rua da Indústria, no período de 23 (a partir das 8h) a

2015.06.16

24 (até às 2h) de junho de 2015, para realização da Festa de S. João das Baralhas, nos termos e condições da informação técnica de 28.05.2015.-----

13. CONDICIONAMENTO DO TRÂNSITO PARA REALIZAÇÃO DO “TRAIL DA SENHORA DA GRAÇA” - 21/06/2015:

Presente a informação do Chefe da DPAGU, em RS, Armando Ribeiro, datada de 03/06/2015, com o seguinte teor: “O Grupo de Acólitos de Codal e Vila Chã, pretendem levar a efeito no próximo dia 21 de junho um Trail de 20km e uma caminhada de 9km, com o nome de “Trail da Senhora da Graça”, pelo que necessitam de autorização para a utilização das vias municipais para a passagem do referido evento, tendo estes entregue os documentos estipulados no nº 1 do artº 4º no Decreto Regulamentar nº 2-A/2005, de 24 de março.-----

Atendendo ao facto dos pareceres da GNR de 28/04/2015 e Município de Oliveira de Azeméis de 28/05/2015 serem favoráveis, entendemos não existir inconveniente na realização do evento acima descrito para o próximo dia 21 de junho de 2015, de acordo com o mapa de percurso anexado.-----

Deverão, no entanto, os requerentes - Grupo de Acólitos de Codal e Vila Chã, serem notificados dos condicionalismos indicados nos pareceres referidos, para cumprimento e devidos efeitos.-----

Relativamente à realização da manifestação recreativa/desportiva, e no que se refere à utilização das vias municipais devem ser salvaguardados os seguintes condicionalismos:-----

- Os participantes devem dar cumprimento ao cumprimento ao artº 10º do Decreto Regulamentar nº 2-A/2005, de 24 de março, bem como deverá ser respeitado o Código da Estrada. -----
- Deverá haver policiamento nos locais de passagem e frequentemente procurados pelo público, pelo que deverá a organização do evento requerer o apoio da GNR;-----

2015.06.16

- Os encargos com as medidas de segurança necessárias à realização da manifestação desportiva, são suportados pela entidade organizadora.-----
- Não deverão ser pintados quaisquer símbolos ou marcas nas estradas municipais, ficando a cargo da entidade organizadora, eventuais indemnizações por prejuízos causados. -----

O presente pedido deve ser enviado à reunião da Câmara Municipal.”-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seus sete membros, emitir parecer favorável à realização da manifestação recreativa/desportiva “Trail da Senhora da Graça”, no dia 21 de junho, e respetiva utilização das vias municipais, nos termos e fundamentos da informação técnica de 3 de junho de 2015.-----

14. CONDICIONAMENTO DO TRÂNSITO PARA REALIZAÇÃO “9º PASSEIO

NOTURNO DE BTT” - 03/07/2015: Presente a informação do Chefe da DPAGU, em RS, Armando Ribeiro, datada de 01/06/2015, com o seguinte teor: “A secção de BTT do Inter Caima Futebol Clube, com sede no Pinheiro Manso, da freguesia de S. Pedro de Castelões, neste Município, pretende levar a efeito no próximo dia 3 de julho de 2015 um passeio de bicicleta intitulado “9º *Passeio Noturno de BTT*, pelo que solicita autorização para a utilização das vias públicas para a passagem do referido passeio, entregando os documentos estipulados no nº 1 do artº 4º no Decreto Regulamentar nº 2-A/2005, de 24 de março.-----

Atendendo ao facto do parecer das Forças de Segurança ser favorável, entendemos não existir inconveniente na realização da manifestação desportiva no próximo dia 03 de julho de 2015, de acordo com o mapa de percurso anexado. Deverá, no entanto, o requerente ser notificado dos condicionalismos referidos nos parecer referido, para cumprimento e devidos efeitos. -----

Os encargos com as medidas de segurança necessárias à realização da manifestação desportiva, são suportados pela entidade organizadora.-----

2015.06.16

Relativamente à realização da manifestação desportiva, e no que refere à utilização das vias municipais devem ser salvaguardados os seguintes condicionalismos:-----

- Os concorrentes devem respeitar as regras especiais de trânsito para este tipo de veículos e ocupar apenas metade da faixa de rodagem de forma a não afetar a normal circulação de trânsito;-----
- Deverá haver policiamento nos locais de passagem e frequentemente procurados pelo público, pelo que deverá a organização do evento requerer o apoio da GNR;-----
- Não deverão ser pintados quaisquer símbolos ou marcas nas estradas municipais, ficando a cargo da entidade organizadora, eventuais indemnizações por prejuízos causados. -----

O presente pedido deve ser enviado à reunião da Câmara Municipal.”-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seus sete membros, emitir parecer favorável à realização do Passeio de Bicicleta “9.º Passeio Noturno de BTT”, no dia 3 de julho, e respetiva utilização das vias municipais, nos termos e fundamentos da informação técnica de 1 de junho de 2015.-----

15. RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL – PEDIDO DE MINDOL II – COLCHÕES E ACESSÓRIOS, S.A.: Presente informação, datada de 8 de junho de 2015, do então Chefe da Divisão de Planeamento, Ambiente e Gestão Urbanística, Armando Ribeiro, com o seguinte teor: “A empresa Mindol II – Colchões e Acessórios, S.A., vem solicitar o Reconhecimento de Interesse Público Municipal para ampliação das instalações, ao abrigo do Decreto-Lei nº 165/2014, de 5 de novembro.-----

Consideramos que o pedido apresentado se encontra bem instruído, em conformidade com o previsto nos nºs 4 e 5 do artigo 5º do referido Decreto-Lei, tendo em conta a desconformidade da localização com os Instrumentos de

Gestão Territorial, vinculativos dos particulares, por colidir com Espaços Florestais e Área Urbanizada Tipo III.-----

Verifica-se que a área a ampliar é de 777 m² em Espaços Florestais e de 890 m² em Área Urbanizada Tipo III.-----

Consideramos, também, que a empresa se encontra nas condições previstas no artº 2º do Decreto-lei nº 165/2014, pois a unidade desenvolve a sua atividade há mais de 2 anos.-----

Face ao relatório apresentado, entendo que a Câmara Municipal pode equacionar declarar o Interesse Público Municipal para a ampliação das instalações da empresa Mindol II – Colchões e Acessórios, S.A., ao abrigo do Decreto-Lei nº 165/2014 de 5 de novembro, reconhecendo o interesse nacional da atividade desenvolvida, pelo impulso que tem dado e pode continuar a dar ao emprego no nível local e regional, pela criação de riqueza que pode continuar a gerar e pela mobilização de novos protagonistas na promoção de investimento produtivo, o que é traduzido em interesse económico, social e ambiental e comprovado através de relatório apresentado pela empresa onde, discriminadamente, apresenta, valores de produção de bens e serviços, faturação da empresa dos últimos 2 anos e identificação do valor de produção de bens e serviços por atividade económica.-----

É demonstrado, no relatório, que esta é uma empresa fiável, dedicada à produção de sistemas de descanso: bases, estrados e colchões e almofadas, garantindo um forte nível de exigência em termos de fiabilidade e qualidade dos produtos, o que, associado a uma estratégia de crescimento e produção de novos produtos nas instalações que pretendem ampliar, permitirá a criação de novos empregos.-----

2015.06.16

Esta empresa foi reconhecida publicamente no ano de 2008, 2009, 2011, 2012 e 2013 como PME – Líder, o que demonstra a elevada preocupação dedicada aos processo tecnológicos e posicionamento no mercado.-----

Informo que, a preocupação da expansão desta empresa coloca-se ao nível do espaço para dar resposta em termos de disponibilização de lugares de estacionamento, conforme previsto no artigo 42º do Regulamento do PDM. No entanto, esta é uma questão que poderá ser resolvida ao nível do projeto aquando do seu licenciamento.-----

Perante o exposto, deve a Câmara Municipal deliberar quanto ao Reconhecimento do Interesse Público Municipal e submeter, em caso de aprovação, esta deliberação à Assembleia Municipal.-----

Informamos adicionalmente que:-----

1. A Câmara Municipal será chamada a intervir na conferência decisória e deliberação final, uma vez que a localização do estabelecimento é desconforme com o PDM;-----

2. Caso a deliberação final da entidade licenciadora seja favorável, deve a Câmara Municipal promover a alteração ou revisão, no caso presente do PDM. Se se verificar que alteração ou revisão do PDM não acontece antes da emissão do título definitivo pode ser determinada a suspensão do PDM, sendo decretadas medidas preventivas, como previsto no nº 5 do artº 12º do Decreto-Lei nº 165/2014;-----

3. Concluído o processo de adequação do PDM, deve o particular/empresa requerer a legalização da Operação Urbanística, como previsto no artº 14º do referido Decreto-Lei.”-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seus sete membros, reconhecer o Interesse Público Municipal na ampliação das instalações da empresa Mindol II – Colchões e Acessório, SA, nos termos e com os fundamentos

da informação técnica de 8 de junho de 2015, e remeter à Assembleia Municipal para o mesmo efeito.-----

16. ACORDO COM A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA / AGRUPAMENTO DE

ESCOLAS – CAF: Presente a informação de 11/06/2015, da Chefe da Divisão Ação Social, Desporto, Educação e Cultura (DASDEC), em RS, Paula Ferreira, que se transcreve: “Nos termos previstos no Despacho nº 9265-B/2013, a Componente de Apoio à Família (CAF) refere-se ao “conjunto de atividades destinadas a assegurar o acompanhamento dos alunos do 1º ciclo do ensino básico antes e ou depois da componente curricular e de enriquecimento curricular, bem como durante os períodos de interrupção letiva” (nº 1, do artigo 5º do Despacho nº 9265-B/2013).-----

Esta componente pode ser implementada por autarquias, associações de pais, instituições particulares de solidariedade social (...) mediante acordo com os agrupamentos ou escolas não agrupadas. -----

Com o aproximar das férias escolares, os pais têm manifestado necessidade de respostas sociais adequadas à conciliação trabalho-família, sendo que os CATL's existentes no concelho, são insuficientes para colmatar esta necessidade.-----

Assim, propõe-se que à semelhança do celebrado com a Fundação Luiz Bernardo de Almeida, seja celebrado Acordo tripartido entre a Câmara Municipal, o Agrupamento de Escolas e a Santa Casa da Misericórdia de Vale de Cambra, tendo em vista a implementação da Componente de Apoio à Família, nos termos da proposta anexa.”-----

Dá-se por transcrito o Acordo de Colaboração, ficando fotocópia apensa à ata.---

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seus sete membros, aprovar a celebração do acordo de colaboração entre a Câmara Municipal, o Agrupamento de Escolas do Búzio e a Santa Casa da Misericórdia, para implementação da CAF no 1º ciclo, no período de 22 de junho a 22 de setembro,

2015.06.16

prorrogável nos termos da cláusula quinta do referido acordo e, remetê-lo à aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com a alínea h), art.º 25.º, Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro.-----

17. AÇÃO SOCIAL ESCOLAR 2015-2016: Presente informação da Chefe da DASDEC, em RS, Paula Ferreira, datada de 27.05.2015, que se transcreve: “Nos termos do Regulamento Municipal de Ação Social Escolar publicado em Diário da República de 29 de outubro de 2014, o Município adotou as seguintes modalidades de apoio no âmbito da Ação Social Escolar:-----

- a) Auxílios económicos (inclui Manuais Escolares, material escolar e apoio a atividades de complemento curricular – visitas de estudo);-----
- b) Apoios alimentares (refeição escolar);-----
- c) Transportes Escolares.-----

No que se refere aos manuais escolares, o Município de Vale de Cambra pode conceder um valor diferente do previsto em despacho do Ministério da Educação e Ciência, desde que “não seja inferior ao limite definido anualmente pelo Governo.-----

Face ao exposto e à semelhança do ano anterior propõe-se que a atribuição de:

- Manuais escolares a todos os alunos dos escalões A e B da Ação Social Escolar. Estima-se um valor de 13.400,00 acrescido de IVA;-----
- Material Escolar: Atribuição de um valor igual ao previsto em despacho que vier a ser publicado pelo Ministério da Educação. Estima-se um valor de 2.750€;-----
- Atividades de Complemento Curricular – visitas de estudo – manter a participação dada em 2014-2015, ou seja, 5€ por criança dos escalões A e B da Ação Social Escolar. Estima-se um valor de 1400€.”-----

Foi prestada ainda informação em 08/06/2015, pelo Chefe da DAF, em RS, Rui Valente, sobre a previsão do valor referido no mapa de fundos disponíveis aprovado em 05/06/2015.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seus sete membros, aprovar a proposta de ação social escolar para o ano letivo 2015/2016, no que se refere à atribuição de manuais escolares, material escolar e atividades de complemento curricular.-----

18. PROCESSOS DE OBRAS – RELAÇÃO DOS DESPACHOS PROFERIDOS NO USO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS E SUBDELEGADAS PELO DESPACHO DE DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE 23 DE OUTUBRO DE

2013: Não foi presente listagem dos processos despachados pelo Sr. Vereador António Alberto Almeida de Matos Gomes.-----

19. PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES E OUTROS REQUERIMENTOS:

Não foram apresentados quaisquer processos de obras particulares para apreciação.-----

20. INFORMAÇÕES: O Senhor Presidente da Câmara, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, deu conhecimento do seguinte:-----

- Proferiu na passada sexta-feira, dia 12, e na segunda-feira, dia 15, despachos de nomeação para os cargos de Chefe de Divisão: da Divisão de Serviços Urbanos e Obras Municipais, Pedro Manuel Almeida Valente; da Divisão Administrativa e Financeira, Rui Pedro Ferreira Valente; da Divisão de Ação Social, Desporto, Educação e Cultura, Paula Maria Neves Ferreira; e da Divisão de Planeamento, Ambiente e Gestão Urbanística, José Pedro Vieira de Almeida, em virtude de serem os primeiros classificados nos procedimentos concursais que decorreram para o provimento de cada um dos cargos. -----

- Seu requerimento de férias, para o período de 6 a 17 de julho de 2015.-----

- Listagem de pagamentos efetuados no período de 2 a 16 de junho de dois mil e quinze, no valor líquido total 558.326,45€ (quinhentos e cinquenta e oito euros, trezentos e vinte e seis euros e quarenta e cinco centimos). -----

2015.06.16

